



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Subsecretaria Gestão Interna e Inovação  
SE/GSE/SGII

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

DESPACHO Nº 2/2025

**Assunto: Revogação de Chamamento Público destinado à locação de imóvel.**

1. O Chamamento Público nº 01/2025 foi instaurado com vistas à locação de imóvel para abrigar, de forma conjunta, unidades administrativas do **Ministério da Cultura (MinC)** e do **Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)**, considerando a necessidade de consolidação de espaços físicos e otimização de custos administrativos.
2. Ocorre que, no curso do procedimento, o IBRAM manifestou formalmente **desistência de participar da contratação**, permanecendo apenas o interesse deste Ministério na busca por imóvel para abrigar suas unidades administrativas.
3. Tal alteração implica **mudança substancial das condições originalmente estabelecidas**, em especial quanto à metragem de área útil pretendida, que havia sido dimensionada para atender às duas entidades de forma conjunta.
4. A manutenção do chamamento nos moldes atuais poderia comprometer a **economicidade e a adequação do objeto à real necessidade da Administração**, além de afetar o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, o que recomenda a revisão da estratégia de contratação.
5. Nos termos do **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado.
6. Assim, diante da desistência do IBRAM e da consequente necessidade de redimensionamento da área a ser locada exclusivamente para o MinC, **determino a REVOGAÇÃO** do Chamamento Público nº 01/2025, com fundamento no interesse público e na adequação das condições do certame à real demanda ministerial.
7. Fica a área técnica responsável incumbida de elaborar, com a maior brevidade, **novo chamamento público**, desta vez voltado exclusivamente para a contratação de imóvel destinado às unidades administrativas do MinC, redimensionando a área útil e as condições do edital às novas necessidades institucionais.

**BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**  
Subsecretário de Gestão Interna e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Gestão Interna e Inovação**, em 11/09/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2444775** e o código CRC **3793A514**.

---

**Referência:** Processo nº 01400.026463/2025-18

SEI nº 2444775